

PUBLICAÇÕES LEGAIS

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL BICACO

**34ª SESSÃO 29ª ORDINÁRIA
DA 14ª LEGISLATURA
DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada neste Legislativo Municipal, a trigésima quarta sessão, vigésima nona ordinária. Presentes os vereadores: Antonio Olgi da Silva Martins (PP), Elson Bueno Martins (PDT), Florisbal Scherer (PDT), Itamar Sartori (PP), Leandro Rodrigues Briato (PP), Loreli Adriel Saquet (PP), Lucas Santos da Cruz (PDT), Luiz Flavio Rangel (PP) e Paulo Gilberto Hermel (PDT). Na Presidência o Ver. Luiz Flavio Rangel. Ato contínuo, foi apreciada a ordem do dia, sendo aprovados:

Proposição nº 021/2024, Ver. Leandro Rodrigues Briato, que seja introduzida uma parada de ônibus na localidade dos Galpões;
Projeto de Lei nº 045/2024, do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua para pagamento das despesas do mês de SETEMBRO/2024, e dá outras providências.

Para acessar todas as matérias na íntegra, acesse o site da Câmara de Vereadores de Coronel Bicaco:
<https://camaracoronelbicaco.atende.net/cidadao>
LEGISLATIVO -> MATÉRIAS LEGISLATIVAS

Para acompanhar o áudio da sessão na íntegra, acesse o link a seguir:
<https://soundcloud.com/essesoesdacamara/34-sess-o-29-ordin-ria-em-14>

Secretaria da Câmara Municipal, 15 de outubro de 2024.

Jordan Schwaab
Agente Legislativo

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CHIAPETTA

A Câmara Municipal de Vereadores deste município esteve reunida em caráter ordinário no dia 14 de Outubro de 2024, sob a Presidência do Vereador Joel Pires Corrêa Vice-Presidente no Exercício da Presidência, com a presença dos seguintes Edis: Aldair Clovis Maron, Enio Alberto Delatorre; Gabriel Guilhon Kovalski; Giovane Soares Rozin; João Carlos Antenoff; Valmir Rochinheski; Mario Maçalai e Valdir Declero de Lima, e não havendo nenhum projeto de lei oriundo do Poder Executivo Municipal, foram analisadas as seguintes proposições: Proposição nº 014/24 de autoria do Vereador Enio Alberto Delatorre, que "Sugere que o Poder Executivo Municipal através do setor competente, providencie a construção de dois quebra-molas na Rua Vitorio Maboni, a onde está sendo construído o asfalto novo". Proposição nº 015/24 de autoria do Vereador Valdir Declero de Lima, que "Sugere que o Poder Executivo Municipal contrate através do setor competente uma empresa, para fazer a realização deste serviço de manutenção e tratamento de todas as caixas de água do interior de nosso município urgentemente". Matérias aprovadas por unanimidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

Extrato de Edital de Contribuição de Melhoria nº 008/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Senhor EDER LUIS BOTH, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 773, de 28 de maio de 2014, torna público o presente Edital de DEMONSTRATIVO DO CUSTO FINAL DA OBRA para fins de COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, relativa às obras de pavimentação (com capeamento asfáltico) da RUA CORONEL RAUL DE OLIVEIRA (trecho compreendido entre as Ruas Avenida Ipiranga e Rua Hiran Cunha), e notifica a quem interessar que têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, para impugnar, querendo, qualquer de seus dados ou elementos, através de petição dirigida ao Prefeito Municipal e protocolada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no seguinte endereço: Avenida Ipiranga nº 1544, Centro, CEP:98760-000, Chiapetta/RS. Edital completo encontra-se publicado em: www.chiapetta.rs.gov.br.

Chiapetta, 15 de Outubro de 2024

Eder Luis Both
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ROGÉRIO RATZ OTTONELLI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

Extrato de Edital de Contribuição de Melhoria nº 009/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Senhor EDER LUIS BOTH, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 773, de 28 de maio de 2014, torna público o presente Edital de DEMONSTRATIVO DO CUSTO FINAL DA OBRA para fins de COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, relativa às obras de pavimentação (com capeamento asfáltico) da RUA CARVI CHIAPETTA (trecho compreendido entre a Avenida Ipiranga e Rua Hiran Cunha), e notifica a quem interessar que têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, para impugnar, querendo, qualquer de seus dados ou elementos, através de petição dirigida ao Prefeito Municipal e protocolada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no seguinte endereço: Avenida Ipiranga nº 1544, Centro, CEP:98760-000, Chiapetta/RS. Edital completo encontra-se publicado em: www.chiapetta.rs.gov.br.

Chiapetta, 15 de Outubro de 2024

Eder Luis Both
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ROGÉRIO RATZ OTTONELLI
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MARTINHO

TCE aprova contas de 2022 do Legislativo de São Martinho

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Primeira Câmara Especial, julgou como regulares com ressalvas as contas do Legislativo Municipal de São Martinho/RS referentes ao exercício de 2022. A decisão, emitida por unanimidade, acolheu o voto do Conselheiro-Relator Roberto Loureiro e foi proferida durante sessão telepresencial realizada em 2 de setembro de 2024.

O processo, registrado sob o número 000950-02.00/22-3, analisou as contas dos administradores Diogo Samuel Ritter e Paulo Cesar Ferreira, que estavam à frente do Legislativo de São Martinho em 2022.

A decisão foi assinada digitalmente pela secretária da Primeira Câmara, Andréa Fátima do Nascimento, e registrada no sistema oficial do Tribunal de Contas, com validade verificada por meio de identificação eletrônica.

O julgamento contou com a participação das conselheiras-substitutas Heloisa Piccini e Ana Moraes, que acompanharam o voto do relator, Roberto Loureiro, na sessão realizada em sala virtual.

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, torna público a realização do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024, com fundamento Art. 74, III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 para contratação de empresa, com a finalidade de participar do 153º Simpósio de Gestão Pública Municipal, evento a ser realizado na cidade de Porto Alegre/RS com a empresa: CAPACITA E CONHECIMENTO, inscrita no CNPJ nº 18068876/0001-35, no valor de R\$ 1.090,00 (Hum mil e noventa reais).

Santo Augusto, 15 de outubro de 2024.

Maxiliano Bahry
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

EXTRATO DE EDITAL – SELEÇÃO PÚBLICA

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pela Vice-Prefeita Municipal Sra. MARIA MADALENA ATUATTI DA SILVA, no uso de suas atribuições, PROMOVE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS. O período de inscrições será entre os dias 21/10/2024 até 25/10/2024 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação das 7h30min às 12h00min de segunda a sextas-feiras. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, pelos telefones (55)3533-1370 pelo site www.saomartinho.rs.gov.br.

MARIA MADALENA ATUATTI DA SILVA
Vice-Prefeita Municipal no exercício do cargo de Prefeita Municipal

+3.000
assinantes
+13.000
seguidores

ANUNCIE NO JORNAL
DE MAIOR CIRCULAÇÃO
DA REGIÃO CELEIRO

54 anos levando informação com qualidade
e credibilidade. #OceleiroSantoAugusto

Celeiro

@oceirosa
(55) 9 9996-6721

R. RIO BRANCO, 354 - CENTRO,
SANTO AUGUSTO - RS, 98590-000

PUBLICAÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Processo nº. 115/2024 LEI 14.133/2021

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 011/2024 - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de Pavimentação Asfáltica com CBUQ 3,5cm, sobre calçamento construído com pedras poliédricas irregulares, na Rua Rui Barbosa, trecho compreendido entre a Avenida Reimar Donatus Zimmermann e a Rua Floriano Nunes, perfazendo 1.152,00m2 de pavimentação e Rua Sepé Tiaraju, trecho compreendido entre a Rua Humberto de Campos até a Rua Santo Pazini, perfazendo 7.015,60 m2 de pavimentação, localizadas dentro do Perímetro Urbano da cidade de Braga/RS. Credenciamento e recebimento das propostas: até as 08h00min do dia 01/11/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br. Braga/RS, 18 de outubro de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

AVISO DE LICITAÇÃO Processo nº. 113/2024 LEI 14.133/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2024 - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de materiais ambulatoriais para doação, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braga/RS, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Edital. Credenciamento e recebimento das propostas: até as 08h00min do dia 30/10/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br. Braga/RS, 18 de outubro de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

AVISO DE LICITAÇÃO Processo nº. 114/2024 LEI 14.133/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2024 - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de Ar Condicionados para o novo auditório municipal, para as salas construídas no antigo auditório, para as estruturas físicas da farmácia básica do município e para o sistema de climatização do Conselho Tutelar do município, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no edital. Credenciamento e recebimento das propostas: até as 08h00min do dia 31/10/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br. Braga/RS, 18 de outubro de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, torna público a realização do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024, com fundamento Art. 74, III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 para contratação de empresa, com a finalidade de participar do 153º Simpósio de Gestão Pública Municipal, evento a ser realizado na cidade de Porto Alegre/RS com a empresa: CAPACITA E CONHECIMENTO, inscrita no CNPJ nº 18068876/0001-35, no valor de R\$ 1.090,00 (Hum mil e noventa reais). Santo Augusto, 15 de outubro de 2024.

Maxiliano Bahy
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

EXTRATO DE CONTRATOS 2024 PARA PUBLICAR CONTRATO Nº 068/2024

DATA: 16/10/2024
CONTRATADO: DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CPF: 44.346.117/0001-05
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação A AQUISIÇÃO peças para RETROESCAVADEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA LUI GONG, MOTONIVELADORA NEW HOLLAND MOD. 140-B, e TRATOR MASSEY 4292 cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I). VALOR TOTAL: R\$ 41.718,80 (quarenta e um mil, setecentos e dezoito reais com oitenta centavos). PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Licitação nº 107/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2024.

CONTRATO Nº 069/2024

DATA: 16/10/2024
CONTRATADO: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.371.179/0001-00
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação AAQUISIÇÃO peças para RETROESCAVADEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA LUI GONG, MOTONIVELADORA NEW HOLLAND MOD. 140-B, e TRATOR MASSEY 4292 cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I). VALOR TOTAL: R\$ 1.590,24 (mil, quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos). PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Licitação nº 107/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2024.

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE INHACORÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Os Vereadores reuniram-se ordinariamente na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Inhacorá, às 19h.

No expediente do dia foram baixadas as seguintes matérias:

Projeto de Lei do Executivo nº 05/2024 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de pessoal para atender necessidade de excepcional interesse público e por tempo determinado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o ano letivo de 2025 e das outras providências", o qual foi baixado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Apresentação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente as contas anuais do Executivo do exercício de 2021, para ser submetido à apreciação do Poder Legislativo, o qual foi baixado na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

A próxima sessão ordinária ficou marcada para o dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira, às 19:00 h.

Acompanhe os trabalhos da Câmara pelo site:

<https://camarainhacora.atende.net/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 81/2024 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE INHACORÁ/RS torna público para os interessados, a Concorrência Presencial nº 002/2024. Tipo: Menor Preço Global por item. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa do ramo pertinente para execução de pergolados, bancadas de madeira, coreto e deck de madeira, instalados na Praça Lajeado Engenho, localizado no perímetro urbano de Inhacorá/RS, a serem executados em regime de empreitada por preço global por item, conforme especificações técnicas detalhadas no projeto básico/memorial descritivo e demais anexos deste edital. Edital: Disponível a partir de 21/10/2024 no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Elsa Florinda Stolberg da Rosa, nº 205 no sítio oficial do município www.inhacora.rs.gov.br. Data e horário para entrega das propostas: a partir das 09:00 horas do dia 21/10/2024. Data e horário da sessão de abertura das propostas e julgamento: dia 01/11/2024, às 09:00 horas, na sala de reunião do centro administrativo municipal. Demais Informações: Departamento de Compras ou pelo Fone (55) 3785-1110/3785-1010.

Inhacorá-RS, 18 de outubro de 2024.

Everaldo Bueno Rolim
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS.

Processo Licitatório nº 107/2024 - Pregão Presencial nº 044/2024.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO CUIDADO MATERNO/PATERN/INFANTIL – REDE BEM CUIDAR E SAÚDE INDÍGENA. Recebimento das propostas dia 30 de outubro de 2024 às 08h30min.

Processo Licitatório nº 108/2024 – SRP- Pregão Presencial nº 045/2024.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE SRP, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIRETA. Recebimento das propostas dia 31 de outubro de 2024 às 08h30min.

Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 18 de outubro de 2024.
MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÕES - IMÓVEL



JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA, Leiloeiro Oficial, JUCISRS 375/2018, dá ampla publicidade COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE TENENTE PORTELA – CRESOL RAIZ, instituição financeira do tipo cooperativa de crédito, inscrita no

CNPJ sob n.º 04.622.657/0001-41, sediada na Rua Tapijara, 9, Centro, Tenente Portela/RS, CEP 98500-000, nos termos da Cédula de Crédito Bancário n.º 5002014-2020.010770-0, formalizada em 24/09/2020, por CARLA WARGEN, inscrita no CNPJ nº 27.196.002/0001-54, e CARLA WARGEN, inscrita no CPF nº 011.688.020-16, promoverá Leilão Público de Imóvel de forma on-line através da plataforma www.renovarleiloes.com.br, em conformidade com a Lei Federal nº 9.514/97 – Alienação Fiduciária de Imóveis. PRIMEIRO LEILÃO: 30/10/2024 – 16:00 HORAS. Lance inicial: R\$ 332.100,00 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial. SEGUNDO LEILÃO: 11/11/2024 – 16:00 HORAS. Lance inicial: R\$ 224.453,62 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial. IMÓVEL À VENDA: Fração de 4,12 ha, dentro de área maior, situado à margem direita do Rio Turvo, Braga/RS, objeto da Matrícula nº 405, CRI de Braga/RS. Cadastro INCRA nº 868.027.007.838/9. Demais informações: 55-3312-4549 (WhatsApp) e-mail contato@renovarleiloes.com.br.

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, torna público a realização do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024, com fundamento Art. 74, III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 para contratação de empresa, com a finalidade de participar do 153º Simpósio de Gestão Pública Municipal, evento a ser realizado na cidade de Porto Alegre/RS com a empresa: CAPACITA E CONHECIMENTO, inscrita no CNPJ nº 18068876/0001-35, no valor de R\$ 1.090,00 (Hum mil e noventa reais).
Santo Augusto, 15 de outubro de 2024.

Maxiliano Bahry
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Idílio Jose Speroni, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a lei de responsabilidade fiscal, art 48 § único, convoca, todos os munícipes de São Valério do Sul a fim de participarem de audiência pública para o processo de elaboração discussão da lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025, na seguinte data e localidade abaixo discriminada;

DIA	LOCAL	HORÁRIO
21.10.2024	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO VALÉRIO DO SUL	19:30:00

SÃO VALÉRIO DO SUL 14 de Outubro 2024.
Idílio Jose Speroni
Prefeito Municipal

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

A Câmara reuniu-se ordinariamente, sob a presidência do Vereador Maxiliano Bahry, em horário regimental, às 19h30min, de forma presencial.
A ata de Nº 40 foi aprovada por unanimidade.

CONSTARAM NO EXPEDIENTE

DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO

- 1) Ofício nº 308/2024 - GP, que encaminha as Leis Municipais nº 3.436/2024 e 3.437/2024.
- 2) Ofício nº 310/2024. GP Resposta ao ofício nº 186/2024 - GPCV.

DE OUTRAS FONTES

- 1) Ofício nº 05/2024 Convite para reunião distrital do Lions Clube no dia 19 de outubro as 8h30min no Clube 7 de Setembro.
- 2) Ofício nº 132/2024. Requer a destinação de Emendas Impositivas para o Hospital Bom Pastor.
- 3) Ofício CONMI nº 07/2024. Convite para a 17ª Semana Municipal da Pessoa Idosa.

DE ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:

- 1) De origem do Vereador Cesar Paulo Philippsen, da bancada do PP: A) Solicito relação de Nomes e endereço dos Municípios que foram atendidos pela empresa TT Entulhos com container do Tele entulho durante o mês de setembro de 2024.B) Solicito informação da quantidade de container de propriedade da TT Entulhos para atendimento ao Município de Santo Augusto, bem como quantos de propriedade do Município são cedidos a empresa citada. C) 1- Quais os valores pagos de consultoria e palestras ao Professor Dr. Geraldo Peçanha Almeida, até a data de hoje. 2- Qual é o valor do aluguel mensal pago pelo prédio onde está instalado o Centro De Apoio E Atendimento Multiprofissional para Crianças com Transtornos do Neurodesenvolvimento – TEAbraça.D) Qual é o saldo de recursos livres no caixa do Poder Executivo na data de 15 de outubro de 2024.
- 2) De origem da Vereadora Glades de Fátima Vaz Bertollo, da bancada do MDB: Solicito as informações referentes as Emendas Impositivas de Bancada (PP- MDB-DEM), nº 01, nº 02 e nº 03, destinadas no ano de 2022, a qual dispôs sobre "Criação de Praça Pública no Bairro Getúlio Vargas, com a compra de uma estrutura principal em formato de barco, demais acessórios e brinquedos incluindo, 01 balanço individual para cadeirantes e 01 carrossel adaptado, brinquedo tipo gira-gira. Grama sintética e cerca ao entorno", conforme segue em anexo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada, totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). É sabido que não ocorreu a criação da referida praça, portanto, resta saber se foi realizado processo licitatório para o cumprimento das respectivas emendas, em caso positivo, solicito cópia de todo o processo licitatório, e ainda, solicito a justificativa do não cumprimento.

EM TRAMITAÇÃO

- 1) Projeto de Lei nº 88/2024, que "Dispõe sobre a desafetação e permuta e imóvel do Município".

ORDEM DO DIA

- 1) Projeto de Lei nº 104, de 07 de outubro de 2024, que "Institui o Programa de Escolas Cívico-Militares no Município de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências". Aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário. Acesse o Legislativo pelo site: www.santoaugusto.rs.leg.br
Acompanhe as sessões ordinárias nas segundas-feiras, a partir das 19h30, presencialmente ou através do Facebook [fb.com/CamaraSantoAugusto](https://www.facebook.com/CamaraSantoAugusto), ou a partir das 20h, através da Rádio Ciranda FM 105.5.
Elaborado por Câmara Municipal de Vereadores.

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, torna público a realização do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024, com fundamento Art. 74, III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 para contratação de empresa, com a finalidade de participar do 153º Simpósio de Gestão Pública Municipal, evento a ser realizado na cidade de Porto Alegre/RS com a empresa: CAPACITA E CONHECIMENTO, inscrita no CNPJ nº 18068876/0001-35, no valor de R\$ 1.090,00 (Hum mil e noventa reais).
Santo Augusto, 15 de outubro de 2024.

Maxiliano Bahry
Presidente

PUBLICAÇÕES LEGAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO



Leilões Judiciais e Extrajudiciais
Maurício Gehm – Leiloeiro Oficial
Mat. 245/09

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

1º Leilão/Hasta : 22 DE OUTUBRO DE 2024, às 15h
2º Leilão/Hasta : 12 DE NOVEMBRO DE 2024, às 15h
Local : on-line pelo site do leiloeiro
: www.mgleiloes-rs.com.br

MAURÍCIO GEHM, Leiloeiro Público Oficial, Matriculado na Junta Comercial do Estado do RGS, sob nº 245/09, devidamente autorizado pela Exma Sra Dra. SUCILENE ENGLER AUDINO Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Três Passos/RS, VENDERÁ em LEILÃO PÚBLICO SOMENTE NA MODALIDADE ONLINE, nos dias, hora e local acima mencionados, e mediante as condições estabelecidas no Código de Processo Civil, os bens abaixo relacionados, penhorados judicialmente.

1 – Uma máquina de bordado Barudan, com 12 cabeçotes, base plana para bordar, peças abertas, 2004, em bom estado. AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00. Proc. Nº 5000058-37.2014.8.21.0075 EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A e SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE EXECUTADOS: VALMIR ANTONIO KERKHOF, VALMIR ANTONIO KERKHOF, MARISTELA RAQUEL KERKHOF e JANE KERKHOF
3 - Lote urbano nº 2, com área de 857,00m² da quadra nº 3, formada pelas ruas General Osório, Gaspar Silveira Martins, Salgado Filho, Borges de Medeiros, Av. Santos Dumont e Av. Julio de Castilhos, lado ímpar. Sobre este imóvel foi construído um prédio comercial em alvenaria, coberto com laje, com pavimento térreo e 1º pavimento, medindo 640,175 m² cada pavimento, perfazendo um total de 1.280,35 m², sob nº 233. Mat. 6.015 do CRI de Três Passos/RS. AVALIAÇÃO: 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Ônus: Av. 11 Arrolamento Fiscal de Bens – Requisição n. 1500019560 da Delegacia da Receita Federal de Santo Angelo/RS. Av. 12 Notícia de Penhora – Processo 075/1.18.000040-1 da 1ª Vara da Comarca de Três Passos; Av. 13 Penhora – Processo n. 5000856-61.2015.8.21.0075 da 2ª Vara Cível da Comarca de Três Passos/RS. Processo : Nº 5003846-44.2023.8.21.0075/RS: EXEQUENTE: ADIR JOSE CASSOL X EXECUTADO: CLERI CAMILOTTI

Não havendo licitantes pelo valor de avaliação, os bens serão vendidos, em segunda praça, a quem mais der, inadmitido preço vil, no dia 12 DE NOVEMBRO DE 2024, no mesmo horário e local. O valor da arrematação poderá ser parcelado, de acordo com o que preceitua o Artigo 895 §1º do Código de Processo Civil.

INTIMAÇÃO: Ficam os DEVEDORES E SEUS CÔNJUGES, se casados forem, condôminos, coproprietários, arrendatários, credores Hipotecários e Pignoratícios e terceiros interessados, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso não sejam notificados ou certificados por qualquer razão, suprimindo-se exigências contidas no art. 889 incisos e § único, do CPC e Art. 596 e § 1º da CNJ. Fica a cargo do arrematante, adjudicante ou remitente, conforme o caso, o pagamento da Comissão do Leiloeiro, no equivalente a 10% sobre o valor da arrematação ou conforme fixado pelo juízo.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como, quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser obtidas através do telefone: (55) 9 9973-2799 e e-mail: mgleiloesrs@gmail.com.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital está disponível na íntegra, no website do leiloeiro: www.mgleiloes-rs.com.br, de acordo com o disposto no §2º do art. 887 do CPC, além das demais publicações legais.

Três Passos/RS, setembro de 2024.

Maurício Gehm
Leiloeiro Público
Mat. 246/2009

PUBLICAÇÕES LEGAIS

O SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE CAMPO NOVO – RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

O Sindicato dos Municípios de Campo Novo - RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 947.269.08/0001-20, com sede estatutária à Avenida Padre Bernardo 509, Centro, no Município de Campo Novo - RS, CEP: 98.570-000, através de seu representante legal o Presidente Juares Schneider, inscrito no CPF: 938.432.590-20, com base na PORTARIA MTE Nº 3.472/2023, **CONVOCA TODOS** os membros da categoria profissional dos Servidores Públicos Municipais da base territorial circunscrita no Município de Campo Novo - RS, a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO**, a ser realizada no Auditório da SICREDI, situado à Rua Braga, n.º 408, centro, no Município de Campo Novo – RS, no dia 11 de novembro de 2024, às 18h00min, primeira convocação e às 18h30min em segunda convocação com qualquer número de participantes, para deliberação sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Ratificação de Fundação do Sindicato dos Servidores Municipais de Campo Novo – RS, para fins de obtenção de registro de entidade sindical com abrangência na base territorial do Município de Campo Novo -RS; 2) Ratificação do Estatuto Social, da Eleição, Apuração dos Votos e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 3) Ratificação da filiação à Federação Sindical FEMERGS.

Campo Novo - RS, 16 de outubro de 2024
Juares Schneider

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE CAMPO NOVO - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO À COMUNIDADE TRESPASSENSE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025

A Prefeitura Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Planejamento, torna público o presente edital de convocação a todos os cidadãos e cidadãs do município

para participarem da Audiência Pública referente à apresentação da Lei Orçamentária (LOA) para o exercício financeiro de 2025.

DATA: 25 de outubro de 2024 (sexta-feira)

HORÁRIO: 18 horas

LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Três Passos RS, situado na Av. Santos Dumont, número 75, térreo do edifício da Prefeitura.

A Lei Orçamentária Anual é o instrumento de planejamento financeiro que estabelece as receitas e despesas do governo para um determinado exercício fiscal. A LOA é fundamental para garantir que as políticas públicas sejam financiadas e executadas de forma planejada e responsável.

Assim, convocamos todos os interessados a comparecerem à referida Audiência Pública, contribuindo com sugestões, críticas e propostas que possam enriquecer o processo de elaboração da LOA 2025 e promover o desenvolvimento sustentável e equitativo de Três Passos.

A presença de cada cidadão é essencial para fortalecer a democracia participativa e garantir uma gestão pública comprometida com os anseios da comunidade. Contamos com a colaboração e participação ativa de todos no planejamento do futuro de nossa cidade.

Três Passos, 17 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Três Passos - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Aviso de Manifestação de Interesse



A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II para a seguinte contratação: Contratação de empresa do ramo pertinente para limpeza de caixa d'água instalada na Câmara de Vereadores de Três

Passos-RS. Eventuais interessados poderão apresentar propostas de preços até o dia 23/10/2024, a serem encaminhadas para o e-mail: camara@trespassos.rs.leg.br, a qualquer horário, ou entregues junto à recepção da Câmara Municipal de Três Passos, sito a Rua Salgado Filho n. 79, centro de Três Passos – RS, CEP 98.600-000, no horário de expediente. O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no site: www.trespassos.rs.leg.br no ícone Licitações, Compras Diretas, Contratos e Editais. Inf. Fone 55 3522-1210. Flávio Habitzreiter – Presidente.



 **PUBLICAÇÕES LEGAIS**